

Geometria Espacial	120	8
Tópicos de Matemática	120	8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de outubro de 2011. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

RESOLUÇÕES CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 06/2011 - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições da Resolução CONSEPE nº 56/2010, que autoriza o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com amparo no Artigo 13, inciso XX, do Regimento Geral da UESC, RESOLVE Art. 1º - Criar, ad referendum do Conselho Pleno, o Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de novembro de 2011. ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA - PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 07/2011 - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições da Resolução CONSEPE nº 55/2010, que autoriza o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com amparo no Artigo 13, inciso XX, do Regimento Geral da UESC, RESOLVE Art. 1º - Criar, ad referendum do Conselho Pleno, o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de novembro de 2011. ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA - PRESIDENTE.

RESUMO DE PORTARIAS

Nº 1743 - Data: 18/11/11 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 8º da Resolução CONSU nº 02/2003, considerando o disposto no Processo nº 0200110359070, RESOLVE Art. 1º - Conceder a FLÁVIA ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 73.509164-3, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, o Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva. Art. 2º - Limitar a vigência deste Regime de Trabalho ao mês de novembro de 2012, para desenvolvimento do Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011.

Nº 1744 - Data: 18/11/11 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 8º da Resolução CONSU nº 02/2003, considerando o disposto no Processo nº 0200110359070, RESOLVE Art. 1º - Conceder a HELIANA ARGOLLO SANTOS CARVALHO, matrícula nº 73.517579-8, Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, o Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva. Art. 2º - Limitar a vigência deste Regime de Trabalho ao mês de novembro de 2012, para desenvolvimento do Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Ciências Biológicas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011.

Nº 1745 - Data: 18/11/11 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 8º da Resolução CONSU nº 02/2003, considerando o disposto no Processo nº 0200110359070, RESOLVE Art. 1º - Conceder a WOLNEY GOMES ALMEIDA, matrícula nº 73.492834-2, Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Letras e Artes, o Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva. Art. 2º - Limitar a vigência deste Regime de Trabalho ao mês de novembro de 2012, para desenvolvimento do Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Letras e Artes. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011.

Nº 1746 - Data: 21/11/11 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 117/2011. RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo de Ingresso para Monitores/Professores do Programa Universidade para Todos, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (O anexo único está disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). Nº 1747 - Data: 21/11/11 - Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2011, o Contrato Administrativo da servidora ALINE MARIA DOS SANTOS, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 73.477564-2, lotada no Centro de Pesquisa em Ciências e Tecnologias das Radiações. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1748 - Data: 21/11/11 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Processo Eleitoral realizado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, em 3 de novembro de 2011, RESOLVE Art. 1º - Designar o Professor ÁLVARO AFONSO FURTADO LEITE, matrícula nº 73.492962-3, para a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, com mandato de 2 (dois) anos. Art. 2º - Nos impedimentos do titular, assumirá a função o Vice-Coordenador eleito, Professor Thiago Pereira das Chagas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1749 - Data: 21/11/11 - Art. 1º - Transferir a servidora LUCIENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 73.307568-3, da Gerência Financeira - 7332000, para a Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - 7330000, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1750 - Data: 21/11/11 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Processo Eleitoral realizado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em 1º de novembro de 2011, RESOLVE Art. 1º - Designar o Professor RICARDO CARVALHO ALVIM, matrícula nº 73.438485-7, para a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, com mandato de 2 (dois) anos. Art. 2º - Nos impedimentos do titular, assumirá a função a Vice-Coordenadora eleita, Professora Maria Lúcia Silva de Queiroz. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1751 - Data: 21/11/11 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com Edital UESC nº 002/2011, de 11 de janeiro de 2011, e com a Portaria Reitoria UESC nº 441, de 31 de março

de 2011, RESOLVE Art. 1º - Convocar 02 (dois) estudantes contemplados com a Bolsa de Permanência, relacionados abaixo, constantes no Banco de Reserva indicado na Portaria Reitoria UESC nº 441/11, em ordem de classificação, para preenchimento de vagas remanescentes do processo de renovação.

Classificação	Matrícula	Nome
166º	201010877	ANTONIO LUIS ARAUJO NETO
167º	200910180	LETICIA SANTANA ARAUJO

Art. 2º - Os estudantes contemplados, que farão jus a quatro parcelas da Bolsa de Permanência, deverão comparecer à ASSEST - Assessoria de Assistência Estudantil, localizada no 1º andar da Torre Administrativa da UESC, portando o número da conta corrente, CPF e RG, para a assinatura do Termo de Compromisso, no período de 24 a 25 de novembro de 2011, das 08:00h às 12:00h, de 13:00h às 16:00h, sob pena de perda da vaga. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORT. Nº. 428 de 22/11/2011 - designar MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO DIAS COELHO, Secretário Administrativo I, cadastro nº. 13.222.077-6, para substituir AIRAM SANTOS MAGALHÃES NEVES, Assessora Administrativa do PPP-BA no período de 02 a 31/01/2012, em decorrência de férias regulamentares.

PORTARIA Nº. 429 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Divulga os resultados dos recursos interpostos pelos Municípios ao valor adicionado provisório, publicando os valores adicionados dos Municípios do Estado da Bahia e seus respectivos índices de valor adicionado definitivo, anos-base 2009 e 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 3º, § 8º, da Lei Complementar Federal nº 63/90, RESOLVE

Art. 1º - Os resultados dos julgamentos dos recursos apresentados à Secretaria da Fazenda pelos Municípios, impugnando os valores adicionados provisórios e respectivos índices, relativos ao ano-base de 2010, estão expressos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os valores adicionados definitivos dos Municípios do Estado da Bahia e seus respectivos índices de valor adicionado, dos anos-base de 2009 e 2010 são os constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Os valores relativos à produção agrícola e extrativa vegetal, em conformidade com o artigo 1º da Portaria nº 397/2007 e levantamentos disponibilizados pelo IBGE, foram apurados utilizando-se a PAM (Produção Agrícola Municipal) do exercício de 2010 e a PEVS (Produção Extrativa Vegetal e Silvicultura) do exercício de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário da Fazenda

ANEXO I			
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PREFEITURAS AO IVA 2010			
Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	RESULTADO
1	145310/2011-6	ABAIRA	PROCEDENTE EM PARTE
2	189793/2011-2	ABAIRA	*APENSADO AO PROCESSO 145310/2011-6
3	147471/2011-2	ACAJUTIBA	PROCEDENTE EM PARTE
4	147271/2011-6	ADUSTINA	INEPTO
5	147194/2011-1	ÁGUA FRIA	PROCEDENTE EM PARTE
6	147898/2011-4	AIQUARA	PROCEDENTE EM PARTE
7	148205/2011-0	ALAGOINHAS	PROCEDENTE
8	148210/2011-5	ALAGOINHAS	PROCEDENTE EM PARTE
9	148405/2011-6	ALMADINA	PROCEDENTE EM PARTE
10	147219/2011-3	AMARGOSA	IMPROCEDENTE
11	147488/2011-4	AMÉLIA RODRIGUES	PROCEDENTE EM PARTE
12	144994/2011-0	ANDORINHA	PROCEDENTE EM PARTE
13	147483/2011-2	ANTÔNIO CARDOSO	PROCEDENTE EM PARTE
14	147492/2011-3	APUAREMA	PROCEDENTE EM PARTE
15	146457/2011-7	ARAÇAS	PROCEDENTE EM PARTE
16	147381/2011-1	ARACI	IMPROCEDENTE
17	146874/2011-5	ARATUÍPE	INEPTO
18	148261/2011-8	BAIANÓPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
19	147123/2011-4	BARRA	PROCEDENTE EM PARTE
20	144571/2011-3	BARRA DA ESTIVA	IMPROCEDENTE



21	148377/2011-1	BARRA DO CHOÇA	PROCEDENTE EM PARTE
22	148527/2011-1	BARRA DO MENDES	INEPTO
23	148393/2011-0	BARRA DO ROCHA	PROCEDENTE EM PARTE
24	147452/2011-4	BARREIRAS	PROCEDENTE EM PARTE
25	147909/2011-3	BELO CAMPO	PROCEDENTE EM PARTE
26	148345/2011-7	BIRITINGA	PROCEDENTE EM PARTE
27	143448/2011-9	BOM JESUS DA LAPA	PROCEDENTE EM PARTE
28	147463/2011-8	BONITO	PROCEDENTE EM PARTE
29	147788/2011-9	BRUMADO	PROCEDENTE
30	147793/2011-4	BRUMADO	PROCEDENTE
31	147490/2011-0	CAATIBA	PROCEDENTE EM PARTE
32	147489/2011-0	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	PROCEDENTE EM PARTE
33	147481/2011-0	CACHOEIRA	PROCEDENTE EM PARTE
34	148172/2011-3	CACULÉ	PROCEDENTE EM PARTE
35	147486/2011-1	CAETANOS	PROCEDENTE EM PARTE
36	148467/2011-2	CAETITÊ	PROCEDENTE EM PARTE
37	147489/2011-6	CAMACAN	PROCEDENTE EM PARTE
38	148043/2011-0	CAMAÇARI	PROCEDENTE EM PARTE
39	148543/2011-0	CAMAMU	INEPTO
40	148545/2011-3	CAMAMU	INEPTO
41	145712/2011-1	CAMPO FORMOSO	PROCEDENTE EM PARTE
42	148473/2011-4	CANDEAL	PROCEDENTE EM PARTE
43	148105/2011-1	CANDEIAS	PROCEDENTE EM PARTE
44	209945/2011-6	CANDEIAS	*APENSADO AO PROCESSO 148105/2011-1
45	146487/2011-9	CÂNDIDO SALES	IMPROCEDENTE
46	148381/2011-0	CARAVELAS	PROCEDENTE EM PARTE
47	148468/2011-9	CARDEAL DA SILVA	PROCEDENTE EM PARTE
48	148537/2011-9	CASA NOVA	INEPTO
49	148538/2011-5	CASA NOVA	INEPTO
50	148540/2011-1	CASA NOVA	INEPTO
51	148092/2011-0	CASTRO ALVES	PROCEDENTE EM PARTE
52	146467/2011-4	CATU	PROCEDENTE EM PARTE
53	147376/2011-6	CÍCERO DANTAS	INEPTO
54	176929/2011-9	CÍCERO DANTAS	*APENSADO AO PROCESSO 147376/2011-6
55	148458/2011-1	COARACI	PROCEDENTE EM PARTE
56	148364/2011-5	COOS	PROCEDENTE EM PARTE
57	147780/2011-8	CONCEIÇÃO DA FEIRA	PROCEDENTE EM PARTE
58	148522/2011-0	CONCEIÇÃO DO COITÉ	INEPTO
59	146106/2011-0	CONDEÚBA	IMPROCEDENTE
60	148604/2011-6	CORAÇÃO DE MARIA	INEPTO
61	146196/2011-5	CORRENTINA	PROCEDENTE EM PARTE
62	148512/2011-2	CRISÓPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
63	148385/2011-6	CRUZ DAS ALMAS	PROCEDENTE EM PARTE
64	147915/2011-5	CURACÁ	PROCEDENTE EM PARTE
65	143929/2011-1	DIAS D'ÁVILA	PROCEDENTE EM PARTE
66	148476/2011-3	ENCRUZILHADA	PROCEDENTE EM PARTE
67	148157/2011-0	EUCLIDES DA CUNHA	PROCEDENTE EM PARTE
68	148111/2011-3	EUNÁPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
69	147358/2011-4	FÁTIMA	INEPTO
70	147074/2011-9	FORMOSA DO RIO PRETO	PROCEDENTE EM PARTE
71	145147/2011-6	GLÓRIA	PROCEDENTE EM PARTE
72	147462/2011-6	GUANAMBI	PROCEDENTE EM PARTE
73	147474/2011-1	IBIPEBA	PROCEDENTE EM PARTE
74	147901/2011-2	IBIRATAIA	PROCEDENTE EM PARTE
75	146960/2011-0	IBOTIRAMA	IMPROCEDENTE
76	147349/2011-3	ILHÉUS	IMPROCEDENTE
77	147372/2011-0	ILHÉUS	PROCEDENTE
78	147374/2011-3	ILHÉUS	IMPROCEDENTE
79	147378/2011-9	ILHÉUS	PROCEDENTE
80	147388/2011-6	ILHÉUS	PROCEDENTE EM PARTE
81	147391/2011-9	ILHÉUS	PROCEDENTE
82	148371/2011-3	INHAMBUPE	PROCEDENTE EM PARTE
83	147495/2011-2	IPIAÚ	PROCEDENTE EM PARTE
84	148133/2011-0	IPIRÁ	PROCEDENTE EM PARTE
85	147496/2011-9	IRARÁ	PROCEDENTE EM PARTE

86	148581/2011-7	IRECÉ	PROCEDENTE
87	148583/2011-0	IRECÉ	IMPROCEDENTE
88	148220/2011-2	ITABUNA	PROCEDENTE EM PARTE
89	148231/2011-6	ITABUNA	PROCEDENTE
90	148242/2011-0	ITABUNA	PROCEDENTE
91	148248/2011-8	ITABUNA	PROCEDENTE
92	148254/2011-0	ITABUNA	PROCEDENTE
93	148262/2011-4	ITABUNA	PROCEDENTE
94	148272/2011-1	ITABUNA	PROCEDENTE
95	148279/2011-6	ITABUNA	PROCEDENTE
96	148283/2011-5	ITABUNA	PROCEDENTE
97	148288/2011-7	ITABUNA	PROCEDENTE
98	148297/2011-8	ITABUNA	PROCEDENTE
99	148325/2011-2	ITAGIMIRIM	PROCEDENTE EM PARTE
100	147484/2011-9	ITAMBÉ	PROCEDENTE EM PARTE
101	147897/2011-8	ITANAGRA	PROCEDENTE EM PARTE
102	148168/2011-1	ITANHÉM	PROCEDENTE EM PARTE
103	145738/2011-4	ITAPICURU	PROCEDENTE EM PARTE
104	147905/2011-8	ITUBA	PROCEDENTE EM PARTE
105	147478/2011-7	JABORANDI	PROCEDENTE EM PARTE
106	148590/2011-8	JACOBINA	INEPTO
107	148593/2011-7	JACOBINA	INEPTO
108	148367/2011-4	JAGUAQUARA	PROCEDENTE EM PARTE
109	146839/2011-8	JAGUARARI	PROCEDENTE EM PARTE
110	147485/2011-5	JANDAÍRA	PROCEDENTE EM PARTE
111	147444/2011-0	JEQUIÉ	PROCEDENTE
112	148153/2011-5	JEREMOABO	PROCEDENTE EM PARTE
113	148126/2011-2	JITÁUNA	PROCEDENTE EM PARTE
114	148131/2011-8	JOÃO DOURADO	PROCEDENTE EM PARTE
115	148573/2011-2	JUAZEIRO	INEPTO
116	148574/2011-9	JUAZEIRO	INEPTO
117	148161/2011-0	LAJE	PROCEDENTE EM PARTE
118	148348/2011-6	LAPÃO	PROCEDENTE EM PARTE
119	148946/2011-4	LAURO DE FREITAS	PROCEDENTE EM PARTE
120	260121/2011-9	LAURO DE FREITAS	*APENSADO AO PROCESSO 146946/2011-4
121	148158/2011-7	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	PROCEDENTE EM PARTE
122	145449/2011-3	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	PROCEDENTE EM PARTE
123	148605/2011-2	MACAÚBAS	PROCEDENTE
124	147182/2011-1	MACURURÉ	PROCEDENTE
125	148953/2011-2	MADRE DE DEUS	IMPROCEDENTE
126	147465/2011-0	MALHADA	PROCEDENTE EM PARTE
127	147900/2011-6	MANDEL VITORINO	PROCEDENTE EM PARTE
128	147461/2011-5	MANSIDÃO	PROCEDENTE EM PARTE
129	147487/2011-8	MEDEIROS NETO	PROCEDENTE EM PARTE
130	148151/2011-2	MORRO DO CHAPÉU	PROCEDENTE EM PARTE
131	148488/2011-3	MORTUGABA	INEPTO
132	148033/2011-4	MUCURI	PROCEDENTE EM PARTE
133	146306/2011-6	MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO	INEPTO
134	147493/2011-0	NORDESTINA	PROCEDENTE EM PARTE
135	146035/2011-7	NOVA VIÇOSA	PROCEDENTE EM PARTE
136	145400/2011-7	NOVO TRIUNFO	INEPTO
137	148601/2011-7	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	INEPTO
138	148602/2011-3	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	INEPTO
139	147917/2011-8	PALMAS DE MONTE ALTO	PROCEDENTE EM PARTE
140	148401/2011-0	PEDRÃO	PROCEDENTE EM PARTE
141	147893/2011-2	PINDAÍ	PROCEDENTE EM PARTE
142	147191/2011-2	PIRITIBA	PROCEDENTE EM PARTE
143	147459/2011-9	PLANALTO	PROCEDENTE EM PARTE
144	147903/2011-5	POÇÕES	PROCEDENTE EM PARTE
145	148282/2011-9	POJUICA	INEPTO
146	148298/2011-4	POJUICA	PROCEDENTE
147	148308/2011-7	POJUICA	PROCEDENTE
148	148313/2011-2	POJUICA	PROCEDENTE
149	148318/2011-4	POJUICA	IMPROCEDENTE
150	176791/2011-2	POJUICA	*APENSADO AO PROCESSO 148313/2011-2

151	176798/2011-7	POJUCA	*APENSADO AO PROCESSO 148309/2011-7
152	147200/2011-8	POTRAGUÁ	IMPROCEDENTE
153	148460/2011-8	QUEIMADAS	PROCEDENTE EM PARTE
154	146692/2011-0	OUJUNGUE	IMPROCEDENTE
155	148339/2011-5	OUXABEIRA	PROCEDENTE EM PARTE
156	144388/2011-9	RIACHÃO DAS NEVES	PROCEDENTE EM PARTE
157	148461/2011-9	RIACHO DE SANTANA	PROCEDENTE EM PARTE
158	147902/2011-9	RIO DE CONTAS	PROCEDENTE EM PARTE
159	146932/2011-1	RODELAS	IMPROCEDENTE
160	146666/2011-4	SALVADOR	PROCEDENTE EM PARTE
161	146670/2011-3	SALVADOR	PROCEDENTE
162	146675/2011-5	SALVADOR	PROCEDENTE
163	146681/2011-7	SALVADOR	PROCEDENTE
164	146685/2011-2	SALVADOR	PROCEDENTE
165	146694/2011-3	SALVADOR	PROCEDENTE
166	146698/2011-9	SALVADOR	PROCEDENTE
167	146715/2011-0	SALVADOR	PROCEDENTE
168	146719/2011-5	SALVADOR	PROCEDENTE
169	146728/2011-6	SALVADOR	PROCEDENTE
170	146734/2011-8	SALVADOR	PROCEDENTE
171	146741/2011-6	SALVADOR	PROCEDENTE
172	146744/2011-5	SALVADOR	PROCEDENTE
173	146751/2011-3	SALVADOR	PROCEDENTE
174	146752/2011-0	SALVADOR	PROCEDENTE
175	146754/2011-2	SALVADOR	PROCEDENTE
176	146761/2011-0	SALVADOR	PROCEDENTE
177	146766/2011-2	SALVADOR	PROCEDENTE
178	146772/2011-4	SALVADOR	PROCEDENTE
179	146776/2011-0	SALVADOR	PROCEDENTE EM PARTE
180	146778/2011-2	SALVADOR	PROCEDENTE
181	146796/2011-7	SALVADOR	PROCEDENTE
182	146791/2011-2	SALVADOR	PROCEDENTE
183	147705/2011-1	SALVADOR	PROCEDENTE
184	147710/2011-7	SALVADOR	PROCEDENTE
185	147717/2011-1	SALVADOR	PROCEDENTE EM PARTE
186	147699/2011-4	SALVADOR	PROCEDENTE
187	146706/2011-9	SALVADOR	PROCEDENTE
188	147369/2011-8	SANTA BRIGIDA	INEPTO
189	146180/2011-0	SANTA MARIA DA VITÓRIA	PROCEDENTE EM PARTE
190	147199/2011-3	SANTANA	PROCEDENTE EM PARTE
191	148331/2011-4	SANTANÓPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
192	147833/2011-9	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE EM PARTE
193	147839/2011-7	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE
194	147845/2011-9	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE
195	147850/2011-4	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE
196	147855/2011-6	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE
197	147861/2011-8	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE
198	147866/2011-0	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE
199	148388/2011-5	SANTO ESTEVÃO	PROCEDENTE EM PARTE
200	147002/2011-5	SÃO DESIDÉRIO	PROCEDENTE EM PARTE
201	145033/2011-5	SÃO FÉLIX DO CORIBE	PROCEDENTE EM PARTE
202	147884/2011-1	SÃO FRANCISCO DO CONDE	PROCEDENTE EM PARTE
203	143195/2011-1	SÃO SEBASTÃO DO PASSÉ	PROCEDENTE EM PARTE
204	147097/2011-2	SAPEAÇU	IMPROCEDENTE
205	148334/2011-3	SÁTIRO DIAS	PROCEDENTE EM PARTE
206	147784/2011-3	SAÚDE	PROCEDENTE
207	148471/2011-1	SEABRA	PROCEDENTE EM PARTE
208	147798/2011-6	SENHOR DO BONFIM	PROCEDENTE
209	147808/2011-9	SENHOR DO BONFIM	PROCEDENTE
210	147817/2011-0	SENHOR DO BONFIM	PROCEDENTE
211	147824/2011-8	SENHOR DO BONFIM	PROCEDENTE
212	147854/2011-9	SERRA PRETA	PROCEDENTE EM PARTE
213	147187/2011-3	SERRINHA	PROCEDENTE EM PARTE
214	146796/2011-4	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
215	146807/2011-3	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE

216	146809/2011-6	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
217	146811/2011-2	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
218	146815/2011-8	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
219	146817/2011-0	SIMÕES FILHO	IMPROCEDENTE
220	146821/2011-0	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE EM PARTE
221	146826/2011-1	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
222	146829/2011-0	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
223	146830/2011-0	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
224	167063/2011-5	SIMÕES FILHO	*APENSADO AO PROCESSO 146829/2011-0
225	147363/2011-0	SÍTIO DO QUINTO	IMPROCEDENTE
226	147891/2011-0	SOUTO SOARES	PROCEDENTE EM PARTE
227	147888/2011-7	TABOCAS DO BREJO VELHO	PROCEDENTE EM PARTE
228	148465/2011-0	TEODORO SAMPAIO	PROCEDENTE EM PARTE
229	148524/2011-2	TREMEDAL	INEPTO
230	148139/2011-9	UBAÍRA	PROCEDENTE EM PARTE
231	147477/2011-0	UNA	PROCEDENTE EM PARTE
232	148374/2011-2	URUÇUCA	PROCEDENTE EM PARTE
233	146872/2011-2	VARZEDO	INEPTO
234	148598/2011-9	VERA CRUZ	INEPTO
235	148599/2011-5	VERA CRUZ	INEPTO
236	148129/2011-1	WENCESLAU GUIMARÃES	PROCEDENTE EM PARTE
237	148135/2011-3	XIQUE-XIQUE	PROCEDENTE EM PARTE

ANEXO II

ÍNDICE DE VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS – IVA DEFINITIVO 2010

ITEM	CÓD.	MUNICÍPIO DESCRICÃO	VALOR 2009	ADICIONADO 2010	IVA 2009	IVA 2010	IVA MÉDIO
1	00107	ABAÍRA	14.525.060,25	16.031.952,03	0,0177387	0,0173882	0,0175635
2	00204	ABARÉ	11.644.387,72	13.175.556,52	0,0142207	0,0142902	0,0142555
3	00301	ACAJUTIBA	37.106.762,59	44.992.928,51	0,0453165	0,0487992	0,0470579
4	41501	ADUSTINA	44.286.680,84	55.280.910,89	0,0540605	0,0599575	0,0570090
5	05408	ÁGUA FRIA	16.542.415,63	18.688.692,65	0,0202024	0,0202699	0,0202362
6	05602	AIGUAÇA	10.641.206,67	11.851.209,69	0,0129955	0,0128538	0,0129247
7	00709	ALAGONHAS	892.798.679,41	1.024.404.379,95	1,0902168	1,1110652	1,1006410
8	00806	ALCOBAÇA	97.700.350,84	103.946.174,10	0,1193162	0,1212396	0,1180279
9	00903	ALMADINA	6.692.980,77	10.903.064,94	0,0106163	0,0118254	0,0112209
10	01006	AMARJOSA	58.786.504,56	57.744.169,13	0,0717928	0,0626291	0,0672110
11	01103	AMÉLIA RODRIGUES	62.416.225,92	56.830.830,86	0,0762256	0,0616385	0,0689321
12	33702	AMÉRICA DOURADA	25.968.798,72	33.313.093,81	0,0317143	0,0361313	0,0339228
13	01200	ANAGÉ	9.437.745,38	10.868.823,31	0,0115258	0,0117883	0,0116571
14	01307	ANDARAÍ	5.994.351,07	6.442.066,82	0,0073206	0,0069970	0,0071538
15	41404	ANDORINHA	52.758.380,01	101.900.004,21	0,0644310	0,1105204	0,0874757
16	01404	ANGICAL	11.725.288,26	11.854.786,92	0,0143195	0,0128576	0,0135886
17	01501	ANGUERA	2.642.089,79	3.030.899,27	0,0032266	0,0032873	0,0032570
18	01608	ANTAS	11.149.984,11	11.757.122,80	0,0136169	0,0127517	0,0131843
19	01705	ANTÔNIO CARDOSO	5.733.380,51	10.976.868,75	0,0070019	0,0119055	0,0094537
20	01802	ANTÔNIO GONÇALVES	5.512.648,37	6.562.482,65	0,0067323	0,0071176	0,0069250
21	01909	APORÁ	9.642.628,59	9.628.940,26	0,0117760	0,0104435	0,0111098
22	39106	APUAREMA	11.273.727,91	13.359.611,31	0,0137980	0,0144998	0,0141289
23	37104	ARAÇAS	46.443.744,06	41.233.630,45	0,0567192	0,0447218	0,0507205
24	02002	ARACATU	5.123.108,15	5.717.093,53	0,0062566	0,0062007	0,0062287
25	02109	ARACI	62.392.170,25	46.845.887,27	0,0761962	0,0508089	0,0635026
26	02206	ARAMARÉ	10.957.173,21	60.598.993,50	0,0133814	0,0657254	0,0395534
27	33809	ARATACA	32.353.743,15	38.379.317,34	0,0395119	0,0416281	0,0405690
28	02303	ARATUPE	4.391.280,88	5.169.464,32	0,0060956	0,0060968	0,0060962
29	02400	AURELINO LEAL	17.138.800,13	18.477.709,26	0,0209307	0,0200409	0,0204858
30	02507	BAIANÓPOLIS	26.689.346,77	29.786.375,90	0,0325698	0,0332062	0,0324380
31	02604	BAIXA GRANDE	9.837.968,10	11.733.363,65	0,0120146	0,0127280	0,0123703
32	37201	BANZÁE	5.199.348,51	5.029.583,23	0,0063497	0,0054551	0,0059024
33	02701	BARRA	21.926.104,51	26.075.211,23	0,0267772	0,0282911	0,0275292
34	02808	BARRADA ESTIVA	43.281.540,43	41.902.208,29	0,0528574	0,0454470	0,0491522
35	02905	BARRADO CHOÇA	124.907.889,95	107.012.954,32	0,1525433	0,1160659	0,1343046
36	03008	BARRADO MENDES	9.749.544,63	12.464.556,02	0,0119066	0,0135190	0,0127128
37	03105	BARRADO ROCHA	14.246.371,62	14.905.196,62	0,0173983	0,0162204	0,0168094
38	03202	BARRERAS	1.183.508.554,57	1.176.013.921,37	1,4453550	1,2755004	1,3604277



Table with columns: ID, Code, Name, and numerical values. Rows include locations like BARRO ALTO, BARRO PRETO, BARROCCAS, BELMONTE, BELO CAMPO, BIRITINGA, BOA NOVA, BOA VISTA DO TUPIM, BOM JESUS DA LAPA, BOM JESUS DA SERRA, BONINAL, BONITO, BOQUIRA, BOTUPORÁ, BREJÕES, BREJOLÂNDIA, BROTAS DE MACAUBAS, BRUMADO, BUERAREMA, BURITIRAMA, CAATIBA, CABACEIRAS DO PARAGUAIÇU, CACHOEIRA, CACULÉ, CAEM, CAETANOS, CAETITÊ, CAFARNAUM, CAIRU, CALDEIRÃO GRANDE, CAMACAN, CAMAÇARI, CAMAMU, CAMPO ALEGRE DE LOURDES, CAMPO FORMOSO, CANAPÓIS, CANARANA, CANAVIEIRAS, CANDEAL, CANDEIAS, CANDIBA, CÂNDIDO SALES, CANSANÇÃO, CANGUÇOS, CAPELA ALTO ALEGRE, CAPIM GROSSO, CARAÍBAS, CARAVELAS, CARDEAL DA SILVA, CARINHANHA, CASA NOVA, CASTRO ALVES, CATOLÂNDIA, CATU, CATURAMA, CENTRAL, CHORROCHÓ, CÍCERO DANTAS, CIFO, COARACI, COCOS, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CONCEIÇÃO DO COITÉ

Table with columns: ID, Code, Name, and numerical values. Rows include locations like CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CONDE, CONDEJUBA, CONTENDAS DO SINCORÁ, CORAÇÃO DE MARIA, CORDEIROS, CORIBE, CORONEL JOÃO SÁ, CORRENTINA, COTEGIPE, CRAVOÁNDIA, CRISÓPOLIS, CRUZÓPOLIS, CRUZ DAS ALMAS, CRUZÁÇA, DARI VEIIRA, DIAS D'ÁVILA, DOM BÁSBULO, DOM MACEDO COSTA, ELÍSIO MEDRADO, ENCRUZILHADA, ENTRERIOS, ÉRICO CARDOZO, ESPLANADA, EUCLIDES DA CUNHA, EUANÓPOLIS, FATIMA, FEIRA DA MATA, FEIRA DE SANTANA, FLADÉFIA, FIRMINDALVES, FLORESTA AZUL, FORMOSA DO RIO PRETO, GANDU, GAVIÃO, GENTIO DO OURO, GLÓRIA, GONÇALVES, GOVERNADOR MANGABEIRA, GUAJERU, GUANAMBI, GUARATINGA, GUARUPÓLIS, IACU, IBAUSSUCÉ, IBICARAJÁ, IBICORARA, IBICUI, IBIPEBA, IBIPITANGA, IBIQUERA, IBIRAPITANGA, IBIRAPUÁ, IBIRATAIA, IBITIARA, IBITIBA, IBOTIRAMA, ICHU, IGAPORÁ, IGRAPIUNA, IGUAJÁ, ILHÉUS, INHAMBUPE, IPECAETÁ, IPIAÚ, IPIRÁ, IPIUPARA, IRAJUBA, IRAMAIA

172	14407	IRAQUARA	42.840.130,76	34.134.872,77	0,0823183	0,0370226	0,0446705
173	14504	IRARÁ	35.325.349,02	36.613.102,35	0,0431409	0,0397104	0,0414257
174	14601	IRECÊ	147.224.629,60	174.837.593,37	0,1797975	0,1896282	0,1847129
175	38809	ITABELA	146.296.453,42	173.219.279,84	0,1786639	0,1878730	0,1832685
176	14708	ITABERABA	147.000.942,93	169.201.701,09	0,1765243	0,1836155	0,1815199
177	14805	ITABUNA	1.482.694.021,75	1.750.598.758,09	1,18106974	1,8991269	1,8549122
178	14902	ITACARÉ	37.378.501,48	43.880.801,81	0,0456483	0,0473760	0,0485122
179	15005	ITAITÉ	11.979.694,19	12.821.169,06	0,0146302	0,0139058	0,0142680
180	15102	ITAGI	19.649.927,53	21.545.114,19	0,0239974	0,0254481	0,0247228
181	15209	ITAGIBA	42.551.882,21	398.002.933,42	0,0519663	0,4316725	0,2418194
182	15306	ITAGIMIRIM	6.510.570,43	25.340.666,63	0,0079510	0,0278444	0,0177177
183	37609	ITAGUÁ DO DA BAHIA	12.566.367,17	17.598.054,96	0,0153466	0,0190869	0,0172167
184	15403	ITAJU DO COLÔNIA	6.086.890,97	7.790.347,08	0,0074336	0,0084489	0,0079415
185	15500	ITAJUÍPE	108.283.764,78	139.425.481,82	0,1322167	0,1512204	0,1417186
186	15607	ITAMARAÍ	218.990.340,77	226.473.896,74	0,2674411	0,2456327	0,2565369
187	15704	ITAMARÉ	17.644.862,63	18.158.455,75	0,0215467	0,0196946	0,0208217
188	15801	ITAMBÉ	21.854.230,32	21.545.114,19	0,0266894	0,0233679	0,0250286
189	15908	ITANAGRA	5.378.356,00	54.286.637,89	0,0065683	0,0586791	0,0327237
190	16001	ITANHÉM	39.600.186,10	40.770.261,26	0,0463616	0,0465577	0,0484597
191	16108	ITAPARICA	31.977.577,92	44.671.648,87	0,0390281	0,0441123	0,0415702
192	16205	ITAPÉ	7.261.412,04	8.657.000,29	0,0088680	0,0093894	0,0091287
193	16302	ITAPÉRI	201.243.158,12	329.738.713,84	0,2457674	0,3576334	0,3017004
194	16409	ITAPETINGA	632.051.830,90	762.676.351,46	0,7718909	0,8271960	0,7995435
195	16506	ITAPICURU	61.172.447,78	77.824.451,61	0,0747066	0,0844030	0,0795574
196	16603	ITAPITANGA	7.651.172,93	7.773.748,49	0,0093440	0,0084314	0,0088677
197	16700	ITACUARA	8.191.343,44	7.854.475,19	0,0100036	0,0085189	0,0092613
198	16807	ITARANTIM	35.762.753,72	62.677.474,51	0,0436751	0,0679799	0,0558275
199	40301	ITATIM	18.623.683,17	23.815.852,37	0,0227441	0,0258306	0,0242874
200	16904	ITIRIQUÇU	22.802.941,87	23.300.133,37	0,0278470	0,0252712	0,0285951
201	17007	ITIÚBA	22.060.769,45	30.629.673,71	0,0269416	0,0332280	0,0300812
202	17104	ITORORÓ	29.005.296,17	27.718.348,88	0,0354226	0,0300632	0,0327429
203	17201	ITUAÇU	24.965.868,47	26.645.190,17	0,0304895	0,0289893	0,0296944
204	17308	ITUBERÁ	75.225.073,85	91.151.098,03	0,0918683	0,0989621	0,0953652
205	37706	IUIÚ	18.694.013,36	13.261.609,40	0,0228300	0,0143835	0,0186068
206	35102	JABORANDI	196.696.882,41	199.501.868,62	0,2402153	0,2163790	0,2282957
207	17405	JACARACI	7.882.774,18	6.904.520,79	0,0098268	0,0074889	0,0085677
208	17502	JACOBINA	302.579.170,68	344.843.480,57	0,3695236	0,3740163	0,3717698
209	17609	JAGUAQUARA	68.380.727,52	76.786.812,99	0,0835097	0,0832627	0,0833962
210	17706	JAGUARARI	336.353.305,29	426.711.054,09	0,4107791	0,4628092	0,4367897
211	17803	JAGUARIBE	14.738.870,63	16.781.492,65	0,0179998	0,0182011	0,0181005
212	17900	JANDAIRÁ	47.640.986,76	70.224.761,56	0,0581814	0,0761655	0,0679735
213	18003	JEQUÊ	1.408.495.555,60	1.464.747.702,74	1,7201195	1,5898603	1,6543898
214	18100	JEREMOABO	41.522.570,70	56.552.315,51	0,0507093	0,0613364	0,0560229
215	18207	JIQUEIRÁ	23.424.800,89	20.776.509,86	0,0288074	0,0225341	0,0255708
216	18304	JITAÚNA	18.097.061,54	21.048.451,83	0,0221010	0,0228291	0,0224651
217	35209	JÓÃO DOURADO	39.891.945,17	48.544.854,35	0,0487179	0,0526515	0,0506848
218	18401	JUAZEIRO	1.066.940.052,59	1.104.040.197,31	1,3029962	1,1974380	1,2502171
219	37803	JUCURUÇU	17.838.994,25	18.191.452,42	0,0217858	0,0197304	0,0207581
220	18508	JUSSARA	8.425.281,62	12.545.781,62	0,0102893	0,0138071	0,0119492
221	35306	JUSSARI	8.710.832,98	8.885.527,41	0,0106381	0,0096372	0,0101377
222	18605	JUSSIAPE	13.795.972,91	8.355.228,84	0,0168483	0,0096021	0,0129552
223	18702	LAFAIETE COUTINHO	4.412.272,18	6.237.356,10	0,0053885	0,0067659	0,0060768
224	41307	LAGOA REAL	7.080.416,72	7.205.331,07	0,0086469	0,0078149	0,0082309
225	18809	LAJE	38.775.586,76	34.258.047,87	0,0473545	0,0371562	0,0422554
226	18906	LAJEDÃO	12.713.586,01	23.348.669,01	0,0155264	0,0253239	0,0204252
227	19009	LAJEDINHO	2.889.087,23	3.311.431,16	0,0035283	0,0035916	0,0035600
228	36203	LAJEDO DO TABOAL	14.415.362,40	12.801.103,73	0,0176047	0,0138840	0,0157444
229	19106	LAMARÃO	2.436.992,22	3.765.647,60	0,0029782	0,0040842	0,0035302
230	35403	LAPÃO	38.056.761,43	35.808.006,60	0,0464889	0,0388372	0,0428631
231	19203	LAURO DE FREITAS	1.451.919.519,23	1.512.006.688,72	1,7731508	1,6399169	1,7085339
232	19300	LENÇÓIS	15.704.858,61	15.739.048,58	0,0191793	0,0170705	0,0181249
233	19407	LICÍNIO DE ALMEIDA	14.056.065,47	13.070.184,87	0,0171659	0,0141759	0,0156709
234	19504	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	154.259.764,64	214.076.587,58	0,1883891	0,2321867	0,2102879
235	41802	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1.393.368.078,83	1.523.382.197,88	1,7016451	1,6522548	1,6789500
236	19601	MACAUBA	5.612.230,53	7.263.513,60	0,0068539	0,0077870	0,0073660
237	19708	MACARANI	10.472.281,80	12.006.390,57	0,0127892	0,0130221	0,0129057
238	19805	MACAUBAS	28.598.174,63	31.509.116,22	0,0349254	0,0341964	0,0345609
239	19902	MACURURÉ	1.917.442,85	3.196.052,98	0,0023417	0,0034964	0,0029041
240	40408	MADRE DE DEUS	2.080.117.893,89	2.037.449.820,03	2,5403355	2,2099109	2,3759731
241	35500	MAETINGA	3.698.711,50	3.825.077,14	0,0045170	0,0041487	0,0043320
242	20000	MAQUINIQUE	12.153.823,39	14.931.579,55	0,0148428	0,0161947	0,0155188
243	20107	MAIRI	8.140.966,40	10.166.235,14	0,0099421	0,0110263	0,0104942

244	20204	MALHADA	22.074.880,42	18.210.798,52	0,0269589	0,0197514	0,0233552
245	20301	MALHADA DE PEDRAS	5.310.589,59	5.739.660,72	0,0064855	0,0062252	0,0063654
246	20408	MANCEL VITORINO	9.310.845,88	10.664.943,98	0,0113708	0,0115672	0,0114690
247	35607	MANSIDÃO	4.836.685,18	7.231.660,11	0,0056625	0,0078434	0,0067530
248	20505	MARACÁS	24.348.808,61	26.100.408,76	0,0297359	0,0283084	0,0290222
249	20602	MARAGOIPE	35.305.964,53	38.363.826,95	0,0431173	0,0429939	0,0429056
250	20709	MARAUÍ	33.124.517,23	44.818.803,03	0,0404532	0,0486103	0,0445318
251	20806	MARCONÍLIO SOUZA	5.352.210,88	5.676.729,20	0,0065364	0,0061570	0,0063467
252	20903	MASCOTE	18.696.269,97	22.696.145,85	0,0227961	0,0246162	0,0237062
253	21008	MATA DE SÃO JÓÃO	110.621.755,26	119.042.095,36	0,1350964	0,1291126	0,1321045
254	41608	MATINA	3.049.862,07	3.784.463,58	0,0037246	0,0041046	0,0039146
255	21103	MEDEIROS NETO	95.549.815,81	122.634.928,37	0,1166898	0,1330094	0,1248496
256	21200	MIGUEL CALMON	30.790.065,14	31.653.177,57	0,0376022	0,0343309	0,0359666
257	21307	MILAGRES	9.439.826,14	9.960.969,57	0,0115283	0,0108036	0,0111660
258	21404	MIRANGABA	17.513.968,57	15.901.397,59	0,0213887	0,0172466	0,0193177
259	41103	MIRANTE	6.360.001,10	8.316.676,88	0,0077671	0,0090226	0,0083949
260	21501	MUNIC SANTO	28.310.796,91	33.666.746,64	0,0345744	0,0365148	0,0355446
261	21608	MORPARÁ	23.232.088,18	8.857.599,90	0,0283721	0,0090669	0,0189895
262	21705	MORRO DO CHAPEU	30.922.227,83	59.661.660,13	0,0377936	0,0647098	0,0512362
263	21802	MORTUGABA	7.893.939,33	7.737.904,39	0,0096404	0,0089325	0,0090165
264	21909	MUCUGÊ	208.677.858,03	245.456.934,65	0,2548470	0,2862217	0,2605344
265	22002	MUCURI	1.200.608.595,96	1.672.061.815,49	1,4662384	1,8135121	1,6396753
266	40204	MULUNGU DO MORRO	8.821.981,26	10.330.297,94	0,0107738	0,0112042	0,0109890
267	22108	MUNDO NOVO	17.959.569,55	26.246.865,85	0,0219331	0,0284670	0,0252001
268	22206	MUNIZ FERREIRA	6.560.199,06	6.946.335,55	0,0080116	0,0075340	0,0077729
269	39708	MULIQUÊM DO SÃO FRANCISCO	13.649.249,27	8.852.327,84	0,0166891	0,0098012	0,0131352
270	22303	MURITIBA	37.500.090,53	36.490.441,97	0,0457988	0,0395774	0,0426871
271	22400	MUTUPÉ	39.078.737,96	41.604.124,41	0,0477248	0,0461237	0,0464243
272	22507	NAZARÉ	40.773.800,74	43.510.916,22	0,0497948	0,0471918	0,0484933
273	22604	NILÓ PEÇANHA	46.605.986,22	47.410.343,06	0,0569174	0,0541211	0,0541693
274	35704	NORDESTINA	5.648.216,45	6.967.013,63	0,0068979	0,0075544	0,0072272
275	22701	NOVACANÁ	10.667.235,52	9.729.695,43	0,0130273	0,0105528	0,0117961
276	41006	NOVA FATÍMA	4.434.409,78	5.037.791,80	0,0051455	0,0050460	0,0054398
277	40107	NOVA BÍBIA	21.926.865,50	22.281.856,30	0,0267781	0,0241451	0,0254616
278	22808	NOVA TARANA	5.860.802,46	4.884.420,99	0,0071575	0,0052976	0,0062276
279	37900	NOVA REDENÇÃO	6.131.171,88	6.787.227,05	0,0074877	0,0073614	0,0074246
280	22905	NOVA SCURE	18.161.098,91	18.957.036,36	0,0221792	0,0205607	0,0213700
281	23000						



311	25301	PORTO SEGURO	406.526.092,66	466.486.531,42	0,4964663	0,5059496	0,5012090
312	25408	POTIRAGUÁ	8.897.220,31	11.433.960,10	0,0109657	0,0124012	0,0116335
313	25505	PRADO	175.865.526,75	187.804.320,22	0,2147751	0,2036919	0,2092335
314	25602	PRESIDENTE DUTRA	8.475.141,94	11.935.221,26	0,0103502	0,0125449	0,0116476
315	25709	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	5.145.226,50	5.645.005,41	0,0062836	0,0061226	0,0062031
316	28304	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	51.874.310,21	57.836.505,04	0,0633513	0,0627314	0,0630414
317	25806	QUEIMADAS	15.901.998,66	17.417.697,00	0,0194203	0,0188912	0,0191556
318	25903	QUIUNGUÉ	30.710.272,29	34.161.938,20	0,0375048	0,0370519	0,0372784
319	40709	QUIXABEIRA	3.660.896,59	4.517.902,98	0,0044709	0,0046855	
320	36001	RAFAEL JAMBEIRO	12.920.783,27	14.147.364,95	0,0157794	0,0153442	0,0155618
321	26006	REMANO	42.863.303,24	43.383.116,63	0,0523466	0,0470532	0,0496999
322	26103	RETIROLÂNDIA	19.199.594,14	17.606.455,91	0,0234474	0,0190959	0,0212717
323	26200	RIACHÃO DAS NEVES	241.487.948,82	266.649.835,35	0,2949162	0,2892074	0,2920618
324	26307	RIACHÃO DO JACUIPE	27.303.798,19	27.028.219,68	0,0333447	0,0295147	0,0313297
325	26404	RIACHO DE SANTANA	20.038.802,66	21.945.631,44	0,0244723	0,0238022	0,0241373
326	26501	RIBEIRA DO AMPARO	9.583.964,11	13.596.392,76	0,0117044	0,0147466	0,0132255
327	26608	RIBEIRA DO POMBAL	66.013.434,76	85.919.562,85	0,0806186	0,0931880	0,0869033
328	37007	RIBEIRÃO DO LARGO	13.713.549,72	12.722.244,15	0,0167476	0,0137985	0,0152731
329	26705	RIO DE CONTAS	14.090.733,48	16.647.868,82	0,0172083	0,0180562	0,0178323
330	26802	RIO DO ANTONIO	10.536.250,77	9.929.507,07	0,0128674	0,0107695	0,0118185
331	26909	RIO DO PIRES	6.772.540,86	7.745.132,83	0,0086209	0,0084003	0,0083356
332	27002	RIO REAL	224.788.347,35	208.171.716,53	0,2745219	0,2257823	0,2501521
333	27109	RODEIAS	4.416.009,05	6.951.140,91	0,0053930	0,0075392	0,0064661
334	27206	RUI BARBOSA	40.791.539,59	50.136.734,87	0,0498165	0,0543903	0,0520884
335	27303	SALINAS DA MARGARIDA	10.149.013,89	9.686.158,16	0,0123944	0,0105056	0,0114500
336	27400	SALVADOR	15.554.824.225,61	17.158.246.874,31	18.9962602	18.6097715	18.8030080
337	27507	SANTA BARBARA	18.251.541,87	25.299.046,19	0,0222896	0,0274393	0,0248645
338	27604	SANTA BRIGIDA	11.386.675,98	15.116.682,56	0,0139059	0,0163955	0,0151507
339	27701	SANTA CRUZ CABRALIA	97.983.994,07	152.368.546,41	0,1196625	0,1652909	0,1424767
340	27808	SANTA CRUZ VITÓRIA	3.769.579,82	4.079.815,45	0,0046024	0,0044250	0,0046137
341	27905	SANTA INÊS	7.320.789,44	8.243.902,57	0,0089405	0,0089413	0,0089409
342	28108	SANTA LÚZIA	20.157.048,44	20.356.715,82	0,0246167	0,0220788	0,0233478
343	28105	SANTA MARIA DA VITÓRIA	55.618.370,98	80.903.633,79	0,0679237	0,0877476	0,0778358
344	28406	SANTA RITA DE CÁSSIA	18.857.887,87	22.099.645,98	0,0230301	0,0239992	0,0234997
345	28503	SANTA TERESINHA	4.962.114,58	5.162.490,29	0,0060600	0,0059992	0,0058296
346	28608	SANTALUZ	60.194.665,35	58.625.102,93	0,0735125	0,0635946	0,0685486
347	28202	SANTANA	32.209.990,24	38.916.133,31	0,0393363	0,0422803	0,0407723
348	28309	SANTANÓPOLIS	4.932.217,57	5.991.563,01	0,0060235	0,0064984	0,0062610
349	28600	SANTO AMARO	136.798.348,87	162.644.391,02	0,1670644	0,1764035	0,1717340
350	28707	SANTO ANTONIO DE JESUS	397.940.293,29	507.572.632,88	0,4859830	0,5505114	0,5182472
351	28804	SANTO ESTEVÃO	168.546.529,85	181.484.291,13	0,2058368	0,1968372	0,2013370
352	28901	SÃO DESIDÉRIO	1.252.301.348,73	1.277.280.361,35	1,5293679	1,3853336	1,4573508
353	38300	SÃO DOMINGOS	12.072.046,86	11.572.131,12	0,0147429	0,0125511	0,0136470
354	29004	SÃO FELIPE	21.951.850,64	22.378.134,13	0,0269086	0,0242712	0,0255399
355	29101	SÃO FELIX	13.710.897,38	13.269.674,56	0,0167444	0,0143922	0,0155683
356	39902	SÃO FELIX DO CORIBE	46.676.584,32	50.703.042,51	0,0570036	0,0549923	0,0559980
357	29208	SÃO FRANCISCO DO CONDE	8.037.874.524,64	9.497.938.869,58	9,8162216	10,3014298	10,0588257
358	36205	SÃO GABRIEL	16.772.633,64	25.200.713,28	0,0204835	0,0273326	0,0239081
359	29305	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	134.290.964,70	175.497.065,72	0,1640023	0,1903435	0,1771729
360	39407	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	5.502.088,74	6.452.028,31	0,0067194	0,0069976	0,0068586
361	41200	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	6.678.871,11	7.562.055,66	0,0081541	0,0082018	0,0081780
362	29402	SÃO MIGUEL DAS MATAS	28.801.106,24	23.936.147,72	0,0351732	0,0289611	0,0305872
363	29509	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	140.455.430,67	140.985.108,35	0,1715306	0,1529119	0,1622243

364	29606	SAPEAÇU	22.791.746,21	34.016.929,51	0,0278343	0,0368946	0,0323645
365	29703	SÁTIRIO DIAS	27.738.998,87	27.363.973,48	0,0338781	0,0296789	0,0317775
366	39504	SALUBARA	8.207.131,47	8.954.294,14	0,0100229	0,0097190	0,0098674
367	29800	SAÚDE	6.240.733,88	6.489.929,70	0,0076215	0,0070360	0,0073303
368	29907	SEABRA	71.756.212,20	79.801.081,33	0,0876320	0,0865520	0,0879020
369	30005	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	23.226.876,76	21.280.169,86	0,0283657	0,0230804	0,0257231
370	30102	SENHOR DO BONFIM	122.573.172,88	148.533.427,54	0,1499920	0,1610988	0,1553954
371	30209	SENTO SÉ	62.047.882,99	67.927.675,47	0,0757757	0,0736741	0,0747249
372	40602	SERRA DO RAMALHO	23.403.226,51	28.285.176,23	0,0285811	0,0306780	0,0296296
373	30306	SERRA DOURADA	9.992.769,65	15.750.463,11	0,0122036	0,0170829	0,0146433
374	30403	SERRA PRETA	4.901.917,22	5.745.698,76	0,0059864	0,0062318	0,0061091
375	30500	SERRINHA	134.429.260,86	169.490.939,68	0,1641712	0,1838293	0,1740003
376	30607	SERROLÂNDIA	10.895.801,23	10.010.075,27	0,0132942	0,0108569	0,0120756
377	30704	SIMÕES FILHO	2.874.212.846,31	3.365.175.955,09	3,5101208	3,6498575	3,5799892
378	38401	SÍTIO DO MATO	4.699.685,45	5.094.563,41	0,0057383	0,0055255	0,0056319
379	38906	SÍTIO DO QUINTO	10.658.619,56	18.311.200,05	0,0130170	0,0198603	0,0164387
380	38508	SOURADINHO	340.760.493,19	404.199.847,04	0,4161524	0,4383937	0,4277231
381	30801	SOUZA SOARES	10.856.517,03	12.082.183,08	0,0132582	0,0151043	0,0131813
382	30908	TABOAS DO BREJO VELHO	10.040.725,48	12.695.068,14	0,0122622	0,0137660	0,0130156
383	31001	TANHAÇU	19.287.565,75	24.127.979,04	0,0235549	0,0261691	0,0248620
384	36302	TANQUE NOVO	15.834.521,85	22.909.771,95	0,0193378	0,0204879	0,0202929
385	31108	TANQUINHO	4.133.663,70	4.123.216,68	0,0059482	0,0044726	0,0047601
386	31205	TAPERIQUÁ	47.952.418,82	50.776.390,94	0,0585617	0,0550719	0,0568168
387	31302	TAPIRAMUTÁ	28.958.461,46	43.195.687,85	0,0338654	0,0488499	0,0411077
388	36409	TEIXEIRA DE FREITAS	457.968.964,89	536.756.844,29	5,5681936	6,5821645	6,5701791
389	31409	TEODORO SAMPAIO	5.833.526,55	5.694.561,31	0,0071242	0,0061763	0,0066503
390	31506	TEOFILÂNDIA	12.368.578,37	16.142.040,20	0,0151051	0,0175078	0,0163064
391	31603	TEOLÂNDIA	24.959.265,91	28.494.936,64	0,0304814	0,0309055	0,0306935
392	31700	TERRA NOVA	18.675.681,80	21.252.743,39	0,0228076	0,0230506	0,0229291
393	31807	TREMEDAL	8.781.492,73	9.130.069,37	0,0107244	0,0099024	0,0103134
394	31904	TUCANO	49.441.089,16	54.847.590,91	0,0603797	0,0594875	0,0598336
395	32007	UAIÁ	13.702.063,19	18.334.274,64	0,0167306	0,0198853	0,0183095
396	32104	UBAÍRA	30.879.877,09	33.421.589,96	0,0377119	0,0362489	0,0366004
397	32201	UBAITABA	42.884.544,82	45.993.570,37	0,0521283	0,0498845	0,0510064
398	32308	UBATÁ	36.544.905,09	33.543.082,31	0,0446303	0,0363807	0,0405055
399	32405	UIBÁ	6.588.111,51	7.807.734,44	0,0094457	0,0084682	0,0082570
400	38605	UMBURANAS	11.892.326,16	11.252.446,99	0,0145235	0,0127141	0,0131688
401	32502	UNA	59.188.225,30	70.280.908,61	0,0722834	0,0782624	0,0742549
402	32609	URANDI	50.335.036,24	59.488.870,61	0,0614715	0,0629525	0,0629965
403	32706	URUÇUCA	30.700.176,13	44.734.283,42	0,0374925	0,0485186	0,0430056
404	32803	URINGÁ	25.085.302,15	20.461.409,26	0,0306353	0,0221924	0,0264139
405	32900	VALENÇA	249.170.743,90	289.446.375,72	3,0429888	3,3139325	3,091157
406	33003	VALENTE	40.875.604,37	41.386.584,85	0,0499192	0,0448877	0,0474035
407	36506	VÁRZEA DA ROÇA	6.709.436,86	6.931.107,77	0,0081939	0,0075175	0,0078657
408	33100	VÁRZEA DO POÇO	8.053.384,87	7.081.084,45	0,0098352	0,0076801	0,0087577
409	36603	VÁRZEA NOVA	14.414.091,56	16.484.994,89	0,0176032	0,0178796	0,0177414
410	36909	VARZEDO	14.502.416,97	13.461.830,26	0,0177110	0,0146004	0,0161557
411	33207	VERA CRUZ	71.894.999,32	78.488.287,67	0,0875572	0,0851281	0,0863427
412	38702	VEREDA	27.724.648,37	50.142.619,36	0,0338586	0,0543845	0,0441216
413	33304	VITÓRIA DA CONQUISTA	1.482.682.767,50	1.721.697.984,50	1,8107203	1,8673473	1,8396336
414	33401	WAGNER	11.512.593,30	11.256.984,53	0,0140597	0,0122093	0,0131345
415	36700	WANDERLEY	13.769.683,88	15.421.949,81	0,0168162	0,0167268	0,0167714
416	33508	WENCESLAU GUILMARES	118.254.165,33	114.223.507,66	0,1444174	0,1238864	0,1345119
417	33605	XIQUE-XIQUE	36.500.911,10	52.727.945,17	0,0445766	0,0571885	0,0508826
		TOTAL	91.883.588.522,82	92.200.200.904,89	100,0000000	100,0000000</	